Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 134/2017

O Vereador **JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para fazer passagem elevada nas ruas, José Lins da Rocha, Rua Tancredo Neves, Rua Alberto Carlos Castro e Rua Fontana no Bairro Canarinho e as ruas, Dr. Edward Abreu Nascimento, Rua José F. Canário, Rua Cachoeiro do Itapemirim, Rua Mimoso do Sul e Rua Adeodato Vidal dos Anjos no Bairro Novo Horizonte, conforme indicações no mapa em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a possibilidade de ser construída algumas passagens elevadas para pedestre, com a finalidade de assegurar o trânsito de pedestres e também obrigar os condutores a reduzirem a velocidade de seus veículos. É de extrema importância o desenvolvimento de ações, por parte do Poder Público, de prevenção e controle de velocidade dos veículos. Por todas as razões expostas e ciente da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, em especial, para os Pedestres das vias públicas mencionadas, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Maio de 2017.

JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.475
Em 02 de Junho de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000